



PORTARIA Nº 22/2020-L

De 28/01/2020

Fixa os valores dos vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 02, de 25/02/2019 e da Lei nº 4.941, de 15/03/2019, consolidadas, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Os valores dos vencimentos dos cargos do Quadro de Pessoal Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, nos termos da Lei nº 5.080, de 22/01/2020, passam ser os seguintes:

REF.	CARGO	GRAU								
		A	B	C	D	E	F	G	H	I
1	Agente de Operações I Copeiro Legislativo (extinto na vacância) Porteiro Contínuo (extinto na vacância)	1.795,00	1.884,73	1.974,51	2.064,27	2.154,03	2.243,77	2.333,48	2.423,26	2.512,97
2	Agente de Operações II Assistente de Comunicação Assistente de Informática Assistente de Recursos Humanos Motorista Legislativo	2.386,09	2.505,41	2.624,68	2.744,00	2.863,29	2.982,60	3.101,93	3.221,24	3.340,51
3	Assistente de Comissões Oficial Legislativo Assistente de Licitações, Compras e Contratos	3.448,50	3.620,94	3.793,37	3.965,77	4.138,21	4.310,65	4.483,06	4.655,49	4.827,92
4	Assistente Parlamentar Contador	4.682,75	4.916,90	5.151,06	5.385,16	5.619,31	5.853,46	6.087,58	6.321,73	6.555,88
5	Procurador Jurídico	6.864,68	7.207,94	7.551,19	7.894,37	8.237,63	8.580,88	8.924,10	9.267,34	9.610,59
6	Gerente de Tecnologia e Manutenção Gerente de Recursos Humanos Chefe de Gabinete da Presidência Assessor de Comissões Assessor de Cerimonial e Eventos do Gabinete da Presidência	5.385,16	-	-	-	-	-	-	-	-

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 22/2020-L, DE 28/01/2020

7	Gerente de Comunicação Institucional Gerente Financeiro Assessor Jurídico	6.864,68	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Diretor Geral	8.460,39	-	-	-	-	-	-	-	-

	FUNÇÃO GRATIFICADA	REFERÊNCIA PARA A GRATIFICAÇÃO
	Coordenador Administrativo	50% sobre a referência 02, grau A
	Coordenador Legislativo	50% sobre a referência 02, grau A
	Controlador Interno	50% sobre a referência 02, grau A

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 28 de janeiro de 2020.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Simone Ghilardi Rocha Capuzzo
Gerente de Recursos Humanos

PROTOCOLO Nº CETS 28/01/2020 - 09:52 845/2020